



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 24 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3.362, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

Estabelece diretrizes administrativas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Todos os servidores cedidos deverão se apresentar à Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas até o dia 30 de janeiro de 2009, a fim de ser avaliada a necessidade da cessão.

Parágrafo único. Os profissionais da saúde e do magistério, relatados em outros órgãos da administração municipal, deverão se apresentar ao órgão de origem até o dia 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Os servidores lotados em unidades de saúde e que não pertençam ao Quadro Ocupacional Saúde, de que tratam as leis complementares n. 15 e 20, de 2007, deverão cumprir jornada de trabalho compatível com seu cargo, em turnos de 6 horas diárias, conforme Quadro de Distribuição de Pessoal aprovado pela Gerente Executiva da Saúde e pelo Secretário da Cidadania.

Parágrafo único. A Secretaria da Cidadania e a Gerência Executiva da Saúde com a colaboração da Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas desenvolverão, estudo sobre a formação do quadro de lotação das unidades que funcionam em regime de plantão, visando a melhor adequação dos profissionais aos serviços e a otimização das despesas de custeio, observando o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos profissionais da saúde.

Art. 3º - Fica instituído o expediente único nas repartições municipais, exceto nas unidades de saúde, escolas municipais e unidades de educação infantil, até o dia 28 de fevereiro de 2009, para ser cumprido no horário de 7h às 13h.

§1º. As Secretarias Municipais, as Gerências Executivas, a Procuradoria Geral, Controladoria Geral e a FUNGER funcionarão no expediente vespertino para realização de serviços internos, exclusivamente com cargos comissionados.

§2º. Serão designados, pelos titulares dos órgãos citados no §1º, servidores efetivos para cumprimento de jornada no horário vespertino, de 12h às 18h, para execução das atividades de apoio administrativo, observado o disposto no art. 3º.

Art. 4º - Fica suspensa a realização de serviço extraordinário até o dia 28 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Não se incluem na vedação do caput os serviços considerados terminantemente essenciais.

Art. 5º - O auxílio-transporte de que trata o art. 58, IV, da lei complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único - RJU), será concedido somente aos servidores efetivos que perceberem, na data da publicação deste decreto, remuneração total correspondente a, no máximo, R\$ 1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais), nos seguintes valores:

I - R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), para os servidores que cumpram carga ho-

rária diária em dois turnos; e

II - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para os servidores que cumpram sua carga horária diária em turno único.

Art. 6º - Fica vedada a locação de veículos e de imóveis pelos órgãos municipais, devendo os titulares dos órgãos de que trata o §1º do art. 2º, até o dia 12 de janeiro, apresentar à Controladoria Geral do Município relatório circunstanciado da necessidades de locação.

Parágrafo único. Somente se fará locação de veículos e de imóveis com autorização expressa da Controladoria Geral do Município, que expedirá instruções com normas e procedimentos pertinentes.

Art. 7º - Somente as linhas telefônicas dos Gabinetes dos Titulares dos Órgãos da Administração podem ser utilizadas para ligações interurbanas e celulares, devendo os respectivos titulares promover a imediata solicitação de bloqueio à Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Não se inclui na vedação do caput os serviços considerados terminantemente essenciais.

Art. 8º - Todas as Secretarias, Gerências e Fundação deverão executar ações que possibilitem a redução das despesas com água, energia, telefone e combustível, em 20% (vinte por cento) até o dia 28 de fevereiro.

Parágrafo único. A Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, apresentará à Controladoria Geral do Município relatório mensal do consumo de cada pasta.

Art. 9º - Os veículos oficiais ou locados somente poderão ser utilizados em serviço.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 01/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO, para o Cargo em Comissão de Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 02/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78,

inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ANSELMO DE CARVALHO JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 03/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JERÔNIMO NOGUCHI DE GÓIS ROSADO, para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 04/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ MAIA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 05/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL BIZERRA DA



COSTA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO UBYRACI DE ASSUNÇÃO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Tributação, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 07/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Cidadania, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NILSON BRASIL LEITE, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 09/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 11/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ALBER DA NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Defesa Social, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 12/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDNA PAIVA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva de Administração e Expediente, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 13/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Comunicação Social, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 14/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES, para o Cargo em Comissão de Controladora Adjunta do Município, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN,
1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 15/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IEDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva da Educação, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 16/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;



soró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE DE SOUZA AMARAL, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva da Saúde, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA KALINE DE OLIVEIRA MORAIS REGO, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva do Desenvolvimento Social, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 18/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUPÉRCIO LUIZ DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN,
1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 19/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÉZIA DA ROCHA BARRETO, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva da Cultura, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 20/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDSON LIMA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 21/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SÍLVIO MENDES JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo do Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 22/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IZABEL DE ARAÚJO MONTENEGRO, para o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 23/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA, para o Cargo em Comissão

de Gerente Executivo da Gestão Ambiental, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 24/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES, para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo do Desenvolvimento Urbanístico, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 25/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALTER PEDRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo do Trânsito, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 26/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OSNILDO MORAIS DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

O JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ
É UMA PUBLICAÇÃO QUINZENAL
COM EVENTUAIS EDIÇÕES EXTRAS

SITE:

WWW.MOSSORO.RN.GOV.BR/JOM OU
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM

PONTOS DE VENDA

CASA DA REVISTA (RUA AUGUSTO SEVERO)

BANCA DO ZÉ MARIA (PRAÇA VIGÁRIO ANTONIO JOAQUIM)

LIVRARIA POTY LIVROS (AVENIDA RIO BRANCO)

LIVRARIA SICILIANO (MOSSORÓ WEST SHOPPING)

BANCA DO ADEMAR (RUA IDALINO DE OLIVEIRA)

BANCA DA MEIRE (CENTRAL DE ABASTECIMENTO - ANTIGA COBAL)

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR